

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Reitoria

*

Tâmara Carvalho Lima

SIAPE 2246447

Assistente em Administração

Reitoria

- * -

Aracaju (SE), 16/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	5
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	7
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	8
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	9
4. Relatório Descritivo e Pontuação	12
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	12
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	13
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	14
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	15
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	17
5. Conclusão do Servidor	17

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Nome	Tâmara Carvalho Lima
SIAPE	2246447
Cargo	Assistente em Administração
Data de ingresso em IFE	24/08/2015
Nível de classificação	D
Lotação	Reitoria
Função/encargo atual	Subcoordenação de Conformidade de Registro de Gestão UG Interior
Telefone/e-mail	(79) [REDACTED] / tamara.lima@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	170,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	10
Pontuação excedente / banco de pontos	95,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Tâmara Carvalho Lima, SIAPE 2246447, Assistente em Administração, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 24/08/2015; lotação em Reitoria; função ou encargo atual: Subcoordenação de Conformidade de Registro de Gestão UG Interior. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 95,5 ponto(s).

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição, contribuindo para a obtenção de resultados positivos no apoio às atividades que fundamentam este critério. As atividades registradas nesse campo abrangem participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública e atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês tem contribuído para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais. Nesse contexto, este item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público.

No campo de atuação do Item 3 do Critério 1, destaca-se a participação como membro em

oito comissões, relacionadas a seguir: Comissão Organizadora do Forrópiou 2016 – "A Alegria dos Sertanejos Propriaenses", conforme Portaria nº 2.949/2015; Comissão Organizadora do I Natal Solidário do Campus Propriá – "Buscando um Natal Feliz para as Crianças Carentes de Propriá", conforme Portaria nº 3.299/2015; Comissão Organizadora do Encontro com o IFS/Campus Propriá – Reunião dos(as) Secretários(as) do Baixo São Francisco, conforme Portaria nº 3.003/2015; Comissão organizadora do Stand do IFS/Campus Itabaiana durante a Bienal do Livro 2019, conforme Portaria nº 2.667/2019; Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2018, conforme Portaria nº 344/2019; Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2019, conforme Portaria nº 3.251/2019; Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2020, conforme Portaria nº 471/2021; Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2022, conforme Portaria nº 2.722/2022.

Partindo para o campo de atuação do Item 5 do Critério 1, que trata da atuação em atividades relacionadas à organização, fiscalização e execução de processos seletivos institucionais, destacam-se as participações como fiscal de sala e fiscal volante em dez processos seletivos promovidos pelo IFS, conforme declaração institucional emitida pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Considerando a relevância desses processos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, tais atividades representam contribuição direta para o atendimento das demandas institucionais, bem como para o fortalecimento da transparência, da eficiência e da regularidade na condução dos certames.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, à gestão institucional e ao apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas neste campo abrangem a participação na produção ou reformulação de material acessível ou técnico de referência, bem como a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos de interesse institucional, com carga horária mínima de 10 horas, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No campo de atuação do Item 6 do Critério 2, ressalta-se a participação na equipe de elaboração do Manual de Procedimentos para Conformidade de Registro de Gestão (instituída por meio da Portaria nº 1633/2026), que tem como objetivo padronizar, no âmbito do IFS, as rotinas diárias para a execução dos registros da conformidade de gestão no Sistema SIAFI, em conformidade com a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, e com a Macrofunção 020314 do Manual SIAFI Web.

A atividade evidencia a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo da experiência profissional, contribuindo para a uniformização dos procedimentos, a segurança dos registros e a melhoria dos controles internos da instituição. A experiência é comprovada por meio do Manual de Procedimentos para Conformidade de Registro de Gestão, emitido pela Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças e divulgado no site do IFS.

No decorrer dessa trajetória profissional, a participação em ações de capacitação tem contribuído para o aperfeiçoamento contínuo dos conhecimentos, para o desenvolvimento de competências e para a atualização técnica necessária ao exercício das atribuições funcionais. Nesse contexto, este item valoriza a formação continuada como instrumento de fortalecimento das práticas institucionais e de aprimoramento profissional.

No campo de atuação do Item 11 do Critério 2, destaca-se a participação em cursos de capacitação e em congresso de interesse institucional, todos com carga horária mínima de 10 horas, relacionados a seguir: Curso Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Turma 1), ofertado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), realizado no período de 26/07/2021 a 30/07/2021, com carga horária de 20 horas; Curso Capacitação SUAP – PGD 2.0, ofertado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), realizado no período de 01/07/2024 a 07/08/2024, com carga horária de 40 horas; participação como ouvinte no 6º Congresso Nordestino de Educação a Distância, promovido pelo Departamento de Educação a Distância do IFS, realizado no período de 20/10/2025 a 31/10/2025, com carga horária de 24 horas; Curso Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Senado Federal), realizado no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, com carga horária de 20 horas; Curso Extensão em Cidadania e Democracia na Escola, ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Senado Federal), realizado no período de 13/04/2026 a 04/05/2026, com carga horária de 40 horas; curso presencial de Gestão de Retenções Tributárias IFS 2026, ofertado pela Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICO), realizado no período de 11/05/2026 a 13/05/2026, com carga horária de 12 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, exercício de atividades relacionadas a licitação e respectivas excepcionalidades e atuação como responsável formal por setor ou unidade, mediante designação que não gere pagamento de remuneração, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, o exercício de atividades de gestão e fiscalização de contratos contribuem para o acompanhamento da execução contratual, o controle das obrigações pactuadas e a adequada aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, este item valoriza a atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, à observância da legislação e ao fortalecimento da gestão administrativa.

No campo de atuação do Item 4 do Critério 3, destaca-se o exercício das atividades de fiscalização de contratos de aquisição e de prestação de serviços, relacionadas a seguir: Fiscal titular do Contrato nº 03/2015, celebrado com a Imprensa Nacional, no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.459/2015; Fiscal titular do Contrato nº 04/2015, celebrado com a Edserv Locações e Administração de Bens Eireli ME, no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.002/2015; Fiscal titular do Contrato nº 22/2011, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.458/2015; Fiscal titular do Contrato nº 14/2014, celebrado com a SACEL – Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda., no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.618/2015.

Na sequência das experiências desenvolvidas, o exercício de atividades relacionadas aos procedimentos licitatórios tem contribuído para o fortalecimento da gestão pública, mediante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência. Nesse contexto, este item valoriza a participação em atribuições que exigem conhecimento da legislação aplicável, organização processual e responsabilidade na condução dos processos de contratação pública.

No campo de atuação do Item 4 do Critério 4, destacam-se as participações em atividades relacionadas a licitações e respectivas excepcionalidades, ambas com prazos de 1 ano cada, conforme apresentadas a seguir: Membro da Comissão Permanente de Licitação do Campus Itabaiana, conforme Portaria nº 2.514/2022; Membro da Equipe de Apoio à Pregoeira do Campus Propriá, conforme Portaria nº 81/2016. Esse registro guarda correspondência com o item 4, voltado a Exercício de atividades relacionadas a licitação e respectivas excepcionalidades, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse

institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional.

Na continuidade das experiências desenvolvidas no âmbito da rotina administrativa, a atuação como responsável formal por setor ou unidade evidencia a assunção de atribuições de gestão, a organização de rotinas e a coordenação de demandas institucionais, sem percepção de remuneração específica. Nesse contexto, este item valoriza o compromisso com a continuidade dos serviços, a padronização dos procedimentos e o adequado funcionamento da unidade. No campo de atuação do Item 8 do Critério 4, destaca-se a designação como responsável pela Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão do Campus Itabaiana, conforme Ato de Designação através da Portaria nº 2.535/2017, no período de 13/09/2017 a 30/04/2020 (31 meses e 17 dias).

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, ao assessoramento, à gestão de equipes, à coordenação de processos e à tomada de decisão. Nesse contexto, o exercício de funções gratificadas evidencia a assunção de responsabilidades estratégicas e o compromisso com o fortalecimento da gestão institucional.

No campo de atuação do Item 3 do Critério 5, destacam-se os exercícios de Função Gratificada FG-01 ou FG-02, conforme relacionados a seguir: Substituta Eventual da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) FG2 do Campus Itabaiana, conforme Portaria nº 1.921/2016, pelo período de 01/07/2016 a 22/11/2017 (16 meses e 21 dias); Titular da Subcoordenadoria de Conformidade de Registros de Gestão do Interior (SCRGINT) FG2, na Reitoria, conforme Portaria nº 3.389/2023, pelo período 01/01/2024 até a presente data (30 meses e 15 dias).

No campo de atuação do Item 4 do Critério 5, destacam-se os exercícios de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente, conforme relacionados a seguir: Substituta da Subcoordenação de Conformidade de Registro de Gestão de Aracaju (SCRGAJU) FG3, conforme Portaria nº 2.336/2024, pelo período de 01/10/2014 a 23/06/2025 (8 meses e 22 dias); Titular da Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG) FG4, no Campus Itabaiana, conforme Portaria nº 2197/2020, pelo período de 01/09/2020 a 01/01/2023 (28 meses); Titular da Subcoordenação de Conformidade De Registro de Gestão do Interior (SCRGINT) FG4, na Reitoria, conforme Portaria nº 3771/2022, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2023 (11 meses e 29 dias).

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser

conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

A conclusão de cursos de educação formal em nível superior, além do exigido para o ingresso no cargo e não utilizados para o atual nível de Incentivo à Qualificação (IQ), evidencia o compromisso com a formação continuada, o aprimoramento técnico e o desenvolvimento de competências aplicáveis às atividades institucionais. Nesse contexto, este item valoriza a busca permanente por qualificação e o fortalecimento da atuação profissional.

No campo de atuação do Item 4 do Critério 6, destacam-se as seguintes formações em nível de pós-graduação lato sensu: Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Escolar e Inspeção Escolar, concluída na Faculdade Faculeste, com carga horária de 360 horas; Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Administração Pública, concluída na Faculdade Faculeste, com carga horária de 360 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se comissão Organizadora do Forrópiau 2016 – "A Alegria dos Sertanejos Propriaenses", conforme Portaria nº 2.949/2015; Comissão Organizadora do I Natal Solidário do Campus Propriá – "Buscando um Natal Feliz para as Crianças Carentes de Propriá", conforme Portaria nº 3.299/2015; Comissão Organizadora do Encontro com o IFS/Campus Propriá – Reunião dos(as) Secretários(as) do Baixo São Francisco, conforme Portaria nº 3.003/2015; Comissão organizadora do Stand do IFS/Campus Itabaiana durante a Bienal do Livro 2019, conforme Portaria nº 2.667/2019; Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2018, conforme Portaria nº 344/2019; Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2019, conforme Portaria nº 3.251/2019; Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2020, conforme Portaria nº 471/2021; Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2022, conforme Portaria nº 2.722/2022. e participações como fiscal de sala e fiscal volante em dez processos seletivos promovidos pelo IFS, conforme declaração institucional emitida pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participação na equipe de elaboração do Manual de Procedimentos para Conformidade de Registro de Gestão (instituída por meio da Portaria nº 1.633/2026), que tem como objetivo padronizar, no âmbito do IFS, as rotinas para a execução dos registros da Conformidade de Gestão no Sistema SIAFI, em conformidade com a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, e com a Macrofunção 020314 do Manual SIAFI Web. e participação em cursos de capacitação e em congresso de interesse institucional, todos com carga horária mínima de 10 horas, relacionados a seguir: Curso Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Turma 1), ofertado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), realizado no período de 26/07/2021 a 30/07/2021, com carga horária de 20 horas; Curso Capacitação SUAP – PGD 2.0, ofertado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), realizado no período de 01/07/2024 a 07/08/2024, com carga horária de 40 horas; Participação como ouvinte no 6º Congresso Nordestino de Educação a Distância, promovido pelo Departamento de Educação a Distância do IFS, realizado no período de 20/10/2025 a 31/10/2025, com carga horária de 24 horas; Curso Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, ofertado pelo Instituto

Legislativo Brasileiro (ILB/Senado Federal), realizado no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, com carga horária de 20 horas; Curso Extensão em Cidadania e Democracia na Escola, ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Senado Federal), realizado no período de 13/04/2026 a 04/05/2026, com carga horária de 40 horas; Curso presencial Gestão de Retenções Tributárias IFS 2026, ofertado pela Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICO), realizado no período de 11/05/2026 a 13/05/2026, com carga horária de 12 horas.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se exercício das atividades de fiscalização de contratos de aquisição e de prestação de serviços, relacionadas a seguir: Fiscal titular do Contrato nº 03/2015, celebrado com a Imprensa Nacional, no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.459/2015; Fiscal titular do Contrato nº 04/2015, celebrado com a Edserv Locações e Administração de Bens Eireli ME, no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.002/2015; Fiscal titular do Contrato nº 22/2011, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.458/2015; Fiscal titular do Contrato nº 14/2014, celebrado com a SACEL – Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda., no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.618/2015., participações em atividades relacionadas a licitações e respectivas excepcionalidades, ambas com prazos de um ano cada, conforme apresentadas a seguir: Membro da Comissão Permanente de Licitação do Campus Itabaiana, conforme Portaria nº 2.514/2022; Membro da Equipe de Apoio à Pregoeira do Campus Propriá, conforme Portaria nº 81/2016. e designação como responsável pela Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão do Campus Itabaiana, conforme Ato de Designação através da Portaria nº 2.535/2017, no período de 13/09/2017 a 30/04/2020 (31 meses e 17 dias).

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se exercícios de Função Gratificada FG-01, FG-02, FG-03 ou FG-04 conforme relacionados a seguir: Substituta Eventual da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) FG2 do Campus Itabaiana, conforme Portaria nº 1.921/2016, pelo período de 01/07/2016 a 22/11/2017 (16 meses e 21 dias); Titular da Subcoordenadoria de Conformidade de Registros de Gestão do Interior (SCRGIN) FG2, na Reitoria, conforme Portaria nº 3.389/2023, pelo período 01/01/2024 até a presente data (30 meses e 15 dias); Substituta da Subcoordenação de Conformidade de Registro de Gestão de Aracaju (SCRGAJU) FG3, conforme Portaria nº 2.336/2024, pelo período de 01/10/2014 a 23/06/2025 (8 meses e 22 dias); Titular da Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG) FG4, no Campus Itabaiana, conforme

Portaria nº 2197/2020, pelo período de 01/09/2020 a 01/01/2023 (28 meses).

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se formações em nível de pós-graduação lato sensu: Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Escolar e Inspeção Escolar, concluída na Faculdade Faculeste, com carga horária de 360 horas; Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Administração Pública, concluída na Faculdade Faculeste, com carga horária de 360 horas.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 170,5 ponto(s), distribuídos em 10 critério(s) específico(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 8 Unidades pontuáveis consideradas: 8 Cálculo: 8×3 ponto(s) = 24 ponto(s)	24	Portaria institucional Comissão Organizadora do Forrópiãu 2016 – "A Alegria dos Sertanejos Propriaenses", conforme Portaria nº 2.949/2015; Comissão Organizadora do I Natal Solidário do Campus Propriá – "Buscando um Natal Feliz para as Crianças Carentes de Propriá", conforme Portaria nº 3.299/2015; Comissão Organizadora do Encontro com o IFS/Campus Propriá – Reunião dos(as) Secretários(as) do Baixo São Francisco, conforme Portaria nº 3.003/2015; Comissão organizadora do Stand do IFS/Campus Itabaiana durante a Bienal do Livro 2019, conforme Portaria nº 2.667/2019; Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2018, conforme Portaria nº 344/2019; Comissão de Inventário Anual de Bens

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2019, conforme Portaria nº 3.251/2019; Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2020, conforme Portaria nº 471/2021; Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2022, conforme Portaria nº 2.722/2022.
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 10 Unidades pontuáveis consideradas: 10 Cálculo: 10 x 4,5 ponto(s) = 45 ponto(s)	45	Declaração institucional Participações como fiscal de sala e fiscal volante em dez processos seletivos promovidos pelo IFS, conforme declaração institucional emitida pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).
Subtotal			69	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
6	Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)	Por produto Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Manual técnico Participação na equipe de elaboração do Manual de Procedimentos para Conformidade de Registro de Gestão (instituída por meio da Portaria nº 1.633/2026), que tem como objetivo padronizar, no âmbito do IFS, as rotinas para a execução dos registros da Conformidade de Gestão no Sistema SIAFI, em conformidade com a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, e com a Macrofunção 020314 do Manual SIAFI Web.

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 6 Unidades pontuáveis consideradas: 6 Cálculo: 6×1 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Certificado de participação Participação em cursos de capacitação e em congresso de interesse institucional, todos com carga horária mínima de 10 horas, relacionados a seguir: Curso Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Turma 1), ofertado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), realizado no período de 26/07/2021 a 30/07/2021, com carga horária de 20 horas; Curso Capacitação SUAP – PGD 2.0, ofertado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), realizado no período de 01/07/2024 a 07/08/2024, com carga horária de 40 horas; Participação como ouvinte no 6º Congresso Nordestino de Educação a Distância, promovido pelo Departamento de Educação a Distância do IFS, realizado no período de 20/10/2025 a 31/10/2025, com carga horária de 24 horas; Curso Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Senado Federal), realizado no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, com carga horária de 20 horas; Curso Extensão em Cidadania e Democracia na Escola, ofertado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Senado Federal), realizado no período de 13/04/2026 a 04/05/2026, com carga horária de 40 horas; Curso presencial Gestão de Retenções Tributárias IFS 2026, ofertado pela Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DICOE), realizado no período de 11/05/2026 a 13/05/2026, com carga horária de 12 horas.
Subtotal			9	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou	Por designação Pontos por unidade:	18	Portaria institucional Exercício das atividades de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	4,5 Quantidade informada: 4 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: $4 \times 4,5$ ponto(s) = 18 ponto(s)		fiscalização de contratos de aquisição e de prestação de serviços, relacionadas a seguir: Fiscal titular do Contrato nº 03/2015, celebrado com a Imprensa Nacional, no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.459/2015; Fiscal titular do Contrato nº 04/2015, celebrado com a Edserv Locações e Administração de Bens Eireli ME, no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.002/2015; Fiscal titular do Contrato nº 22/2011, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.458/2015; Fiscal titular do Contrato nº 14/2014, celebrado com a SACEL – Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda., no Campus Propriá, conforme Portaria nº 3.618/2015.
4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 24 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria institucional Participações em atividades relacionadas a licitações e respectivas excepcionalidades, ambas com prazos de um ano cada, conforme apresentadas a seguir: Membro da Comissão Permanente de Licitação do Campus Itabaiana, conforme Portaria nº 2.514/2022; Membro da Equipe de Apoio à Pregoeira do Campus Propriá, conforme Portaria nº 81/2016.
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 31 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Ato de designação Designação como responsável pela Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão do Campus Itabaiana, conforme Ato de Designação através da Portaria nº 2.535/2017, no período de 13/09/2017 a 30/04/2020 (31 meses e 17 dias).
Subtotal			37,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 16 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 1,5$ ponto(s) = 1,5 ponto(s)	1,5	Portaria institucional Exercícios de Função Gratificada FG-01 ou FG-02, conforme relacionados a seguir: Substituta Eventual da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) FG2 do Campus Itabaiana, conforme Portaria nº 1.921/2016, pelo período de 01/07/2016 a 22/11/2017 (16 meses e 21 dias).
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 30 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Portaria institucional Exercícios de Função Gratificada FG-01 ou FG-02, conforme relacionados a seguir: Titular da Subcoordenadoria de Conformidade de Registros de Gestão do Interior (SCRGINT) FG2, na Reitoria, conforme Portaria nº 3.389/2023, pelo período 01/01/2024 até a presente data (30 meses e 15 dias).
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1 Meses comprovados: 8 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Documento comprobatório informado pelo servidor Atuação como Substituta da Subcoordenação de Conformidade de Registro de Gestão de Aracaju (SCRGAJU) FG3, conforme Portaria nº 2.336/2024, pelo período de 01/10/2014 a 23/06/2025 (8 meses e 22 dias).
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 28 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria institucional Titular da Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG) FG4, no Campus Itabaiana, conforme Portaria nº 2197/2020, pelo período de 01/09/2020 a 01/01/2023 (28 meses).
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade:	3	Portaria institucional Titular da Subcoordenação de Conformidade De Registro de Gestão

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		3 Meses comprovados: 11 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)		do Interior (SCRGINT) FG4, na Reitoria, conforme Portaria n° 3771/2022, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2023 (11 meses e 29 dias).
Subtotal			25	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×15 ponto(s) = 30 ponto(s)	30	Certificado de conclusão Formações em nível de pós-graduação lato sensu: Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Escolar e Inspeção Escolar, concluída na Faculdade Faculeste, com carga horária de 360 horas; Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Administração Pública, concluída na Faculdade Faculeste, com carga horária de 360 horas.
Subtotal			30	

Total geral	170,5 ponto(s)
--------------------	-----------------------

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 170,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 16/07/2026

Assinatura: